



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 361/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 361/2022 - Deputado Douglas Garcia

Ofício nº 5130/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de julho de 2022.

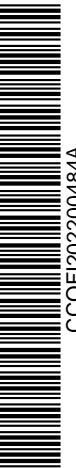
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 20/07/2022 às 17:53:58.
Documento Nº: 46931619-7195 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46931619-7195>



CCOFI202200484A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: REQ 361/2022

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: REQ 361/2022 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE POLICIAIS MILITARES, NOS DIAS DE FRIO E NO PERÍODO DE INVERNO, UTILIZAREM O GORRO CINZA-BANDEIRANTE AO INVÉS DO CASQUETE.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 01 de julho de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM



SSPOF1202201313A

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº GabCmtG-3571/100/22.

Interessado: Deputado Estadual Douglas Garcia.

Assunto: Requerimento de Informação nº 361, de 2022.

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2022/03063, que trata do Requerimento de Informação nº 361, de 2022, de autoria do interessado, sobre a possibilidade de que policiais militares, nos dias de frio e no período de inverno, utilizem o gorro cinza-bandeirante em substituição ao casquete, respondendo aos quesitos formulados, conforme segue:

Pergunta 1 - A “análise” referida pelo Comando Geral da PM, sobre a possibilidade de os policiais militares, nos dias de frio e no período de inverno, utilizarem o gorro cinza-bandeirante ao invés do impréstável casquete, foi concluída? Se não, por quê?

Foi autorizado pelo Comando-Geral da Polícia Militar a utilização da pleiteada peça, no período do inverno de 2022, para os policiais militares empenhados nos municípios de Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal e São Bento do Sapucaí.

2. Se essa referida “análise” foi concluída e resultou em negativa, quais motivos e razões técnicas ensejaram a negativa da possibilidade de uso do gorro cinza-bandeirante pelos policiais militares?

O presente questionamento foi exaurido pelas informações apresentadas na questão anterior.

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G



3. Se, ao contrário, a referida “análise” foi concluída positivamente, por que os policiais ainda não receberam a permissão para utilizar o gorro cinza-bandeirante? E quando receberão?

Destaca-se que o Comando de Policiamento do Interior-1 recebeu a incumbência de adquirir o material para todo o efetivo contemplado pela autorização, sendo que tal medida será avaliada ao final da "Operação Inverno", a fim de avaliar a continuidade da medida.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 27 de junho de 2022.

LEANDRO GOMES SANTANA
CORONEL PM
GAB CMT G

